



## EDITAL N.º 36/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 128/2024, de 13 de

junho de 2024,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as)

e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- \* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* fotocópia comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- \* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 19.2 – do referido Edital.

## **ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br



Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 19.2.1 do Edital nº. 128/2024 – Da Admissão.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 10 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0040431	PATRICIA CRISTINA GAMBERINI	101204510 SESP PR	209°
0040210	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MELLO	60545014 SSP PR	210°
0039972	MARCELO APARECIDO ORRIOLE	81753903 SSP PR	211°
0040170	MARIA APARECIDA FERNANDES ISIDORO	77751890 PR	212°
0040203	SIRLEI OTAVIANO SOBRINHO LIMA	92394646 SESP PR	213°
0040389	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	23168609 SSP PR	214°
0040549	JÉSSICA BORGES DOS SANTOS	11100903-0 Sesp PR	215°
0040190	JHULIE STEFANI DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS	12.959.631-7 IIPR PR	216°
0039886	MARIANA DE PAULA	130811264 PR	217°
0040447	PEDRO DIONISIO ADORNO PASSOLD	147733062 SSP PR	218°

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2025.

Antonio Fernando Scanavaca **Prefeito Municipal**.

5

•	
	PUBLICADO NO IMUARAMA ILUSTRADO
	DE Nº 13.296
1	UMUARAMA 24104 20 25
	Denis
	The state of the s
1	